



BOLETIM INTERNO Nº 014/17

Publicado em 16 de maio de 2017

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

PORTARIA Nº. 200/2017, de 06 de MARÇO de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 002/2017**, instaurado por meio da Portaria nº. 079/2016, de 18 de janeiro de 2017, **DECIDO: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PPI nº 002/2017**, com fundamento no art. 11, II, da Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 380/2017, de 25 de ABRIL de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 3 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 074/2016**, instaurado por meio da Portaria nº 392/2016, de 17 de dezembro de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 074/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 378/2017, de 25 de ABRIL de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 003/2017**, instaurado por meio da Portaria nº. 127/2017, de 08 de fevereiro de 2017, **DECIDO: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PPI nº 003/2017**, com fundamento no art. 11, II, da Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 377/2017, de 25 de ABRIL de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 004/2017**, instaurado por meio da Portaria nº. 128/2017, de 08 de fevereiro de 2017, **DECIDO: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PPI nº 004/2017**, com fundamento no art. 11, II, da Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 382/2017, de 25 de ABRIL de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 014/2017**, instaurado por meio da Portaria nº. 141/2017, de 08 de fevereiro de 2017, **DECIDO: DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PPI nº 014/2017**, com fundamento no art. 11, II, da Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 379/2017, de 25 de ABRIL de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 059/2016**, instaurado por meio da Portaria 309/2016, de 17 de outubro de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 059/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 379 - B/2017, de 24 de Abril de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 012/2017**, instaurado por meio da Portaria nº. 140/2017, de 08 de fevereiro de 2017, **DECIDO: DETERMINAR ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO (PAE)**, com fundamento no art. 11, II, da Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 381/2017, de 25 de ABRIL de 2017.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei estadual nº. 14.547/11 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de Sindicância, **SIND nº. 028/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 115/2016, datado de 25 de abril de 2016, **DECIDO: arquivar a Sindicância, SIN nº. 028/2016**, com fundamento no inciso I do art. 12 - A da Lei estadual nº. 14547/11 e suas alterações.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 300/2017, de 03 de ABRIL de 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei estadual nº. 6.123/68, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de Sindicância, **PROCESSO DE SINDINCÂNCIA nº. 041/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 405/2016, de 16 de dezembro de 2016, **DECIDO DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA SINDINCÂNCIA nº 041/2016**, com fulcro no inciso I do art. 218 da Lei estadual nº. 6.123/1968, e alterações.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 376/2017, de 25 de Abril de 2017

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei estadual nº. 6.123/68, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de Sindicância, **SIND nº. 001/2017**, instaurado por meio da Portaria nº. 148/2016, datado de 10 de fevereiro de 2017, **DECIDO: arquivar a Sindicância, SIN nº. 001/2017**, com fundamento no inciso I do art. 218 da Lei estadual nº. 6.123/68, e alterações.

Art. 2º - Cumpra-se.

SEGUNDA PARTE
ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Sem alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

16 de maio de 2017

LUIZ HUMBERTO CORDEIRO DA CRUZ
Secretário Executivo de Gestão